

			Decreto nº 44.935 de 03/11/2008			877,55	877,55	Pedro Leopoldo	29.256
82	32	Serra do Ouro Branco	Decreto nº 45180 de 21/09/2009	Proc. S/N	7.520,79	6.684,95	6.684,95	Ouro Branco	25.879
						835,83	835,83	Ouro Preto	124.653
83	33	da Cerca Grande	Decreto nº 45398 de 14/06/2010	Proc. S/N	134,1915	134,1915	134,1915	Matozinhos	25.311
84	34	da Serra do Sobrado	Decreto nº 45509 de 25/11/2010	Proc. S/N	383,604	383,604	383,604	São José da Lapa	4889
85	35	da Serra Negra	Decreto nº 39907 de 22/09/1998	Proc. S/N	13.564,31	13.564,31	13.564,31	Itamarandiba	273.556
86	36	de Paracatu	Decreto nº 45567 de 22/03/2011	Proc. S/N	6.400,34	6.400,34	6.400,34	Paracatu	822.911
87	37	Mata do Limoeiro	Decreto nº 45566 de 22/03/2011	Proc. S/N	2.056,71	2.056,71	2.056,71	Itabira	125.449
88	38	Serra do Intendente	Decreto s/nº de 28/03/2007	Proc. S/N	13.508,83	13.508,83	13.508,83	Conceição do Mato Dentro	172.556

II- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II - 6) Áreas de Proteção Ambiental - APAE

(Fatores de Conservação variáveis - FC=0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO

SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
89	1	Seminário Menor de Mariana (FC=0,025)	Decreto nº 23.564, de 11/05/84	Proc. s/n 11/05/1984	350	350	350	Mariana	119.386
90	2	Cachoeira das Andorinhas (FC=0,025)	Decreto nº 20.264, de 16/10/89	Proc. s/n 19/10/1989	18.700	18.700	18.700	Ouro Preto	124.653
91	3	São José (FC=0,025)	Decreto nº 21.308, de 19/05/81, e Decreto nº 30.934, de 16/02/90	Proc. s/n 19/05/1981 16/02/1990	4.758	1.038	1.038	Coronel Xavier Chaves	14.036
						1.592	1.592	Prados	26.398
						110	110	Santa Cruz de Minas	311
						209	209	São João Del Rei	146.578
						1.809	1.809	Tiradentes	8.325
92	4	Fernão Dias (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 38.925, de 17/07/97	Proc. s/n 17/07/1997	180.373	11.500	9.955,77	Brasópolis	36.109
						52.796	49.913,65	Camanducaia	52.796
						24.190	22.434,26	Extrema	24.190
						18.937	17.162,19	Gonçalves	18.937
						17.779	17.779	Itapeva	17.779
						13.000	13.000	Paraisópolis	33.066
						28.585	25.223,89	Sapucaí-Mirim	28.585
						13.586	13.586	Toledo	13.586
93	5	Mata do Krambeck (FC=0,025)	Lei nº 10.943, de 27/11/92	Proc. s/n 27/11/1992	293	293	293	Juiz de Fora	143.387
94	6	Águas Vertentes (FC=0,025)	Decreto nº 39.399, de 21/01/98	Proc. s/n 21/01/1998	76.310	8.275	8.275	Couto de Magalhães de Minas	48.596
						2.889	2.889	Diamantina	389.362
						1.410	1.410	Felício dos Santos	35.684
						2.309	2.309	Rio Vermelho	98.620
						11.870	11.870	Santo Antônio do Itambé	30.497
						8.627	8.627	Serra Azul de Minas	21.867
						40.930	40.930	Serro	121.494
95	7					390	390	Barão de Cocais	34.056
						3.433	3.433	Belo Horizonte	33.023
						18.249	18.249	Brumadinho	64.008
						3.922	3.922	Caeté	54.224

										7.454	7.454	Catas Altas	23.821
										1.768	1.768	Ibirité	7.366
										26.064	26.064	Itabirito	54.193
										1.142	1.142	Mário Campos	3.506
										39.894	39.894	Nova Lima	42.845
										3.941	3.941	Raposos	7.159
										22.784	22.784	Rio Acima	23.006
										33.865	33.865	Santa Bárbara	68.471
										2.254	2.254	Sarzedo	6.217
96	8	Lajedão (FC=0,025)	Decreto nº 39.951 De 08/10/98	Proc. s/n 08/10/1998	12.000	12.000	12.000	Matias Cardoso	195.201				
97	9	Rio Pandeiros (FC=0,025)	Decreto nº 11.901, de 09/02/95	Proc. s/n 01/09/1995	210.000	117.000	117.000	Januária	667.041				
						93.000	93.000	Bonito de Minas	391.142				
98	10	Serra do Sabonetal (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 39.952, De 08/10/98	Proc. s/n 08/10/1998	82.500	56.030	33032,64	Itacarambi	122.498				
						23.950	23910,01	Jaíba	262.594				
						2.520	278,22	Pedras de Maria da Cruz	152.543				
99	11	Cocha e Gibão (FC = 0,025)	Decreto nº 43911 De 05/11/04	Proc. s/n 05/11/2004	284.468,29	76.664,91	76.664,91	Januária	667.041				
						207.803,38	207.803,38	Bonito de Minas	391.142				
100	12	Vargem das Flores	Lei nº 16.197 De 26/06/06	Proc. s/n 26/06/2006	12.269,95	1.706,87	1.706,87	Betim	34.599				
						10.563,08	10.563,08	Contagem	19.438				
101	13	Rio do Machado	Lei nº 13.373 De 30/11/99	Proc. Ss/n	117.307,18	11.334,65	11.334,65	Alfenas	85.133				
						3.826,85	3.826,85	Campestre	57.694				
						3.038,23	3.038,23	Congonhal	20.601				
						14.310,69	14.310,69	Espírito Santo do Dourado	26.439				
						5.557,39	5.557,39	Fama	8.679				
						4.680,94	4.680,94	Ipuiúna	29.840				
						23.603,58	23.603,58	Machado	58.714				
						8.817,94	8.817,94	Paraguaçu	42.565				
						39.317,60	39.317,60	Poço Fundo	47.455				
						510,35	510,35	Santa Rita de Caldas	50.245				
102	14	Do Alto do Mucuri	Decreto nº. 45.877 de 30/12/2011	Proc. S/N	325.148,88	2.308,97	2.308,97	São João da Mata	12.079				
						7.684,08	7.684,08	Carai	124.351				
						19.688,86	19.688,86	Catuji	41.825				
						48.168,00	48.168,00	Itaipé	48.172				
						86.697,00	86.697,00	Ladainha	86.697				
						10.842,00	10.842,00	Malacacheta	72.651				
						6.061,95	6.061,95	Novo Cruzeiro	170.352				
						52.104,99	52.104,99	Poté	62.522				
93.902,00	93.902,00	Teófilo Otoni	324.720										
103	15	APA da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba - APA do Rio Uberaba (FC=0,025)	Lei Estadual nº 13183, de 20/01/1999	Proc. s/n	46.300	46.300	46.300	Uberaba	454.051				
104	16	APA - Parque Fernão Dias (FC=0,025)	Lei Estadual nº 22428 de 20/12/2016	Proc. s/n	91	91	91	Betim	34.599				
						7	7	7	Contagem	19.438			

II - 7) Áreas de Proteção Especial - APEE - (Fator de Conservação (FC) = 0,1)

105	1	Serra Azul	Decreto nº 20.793, de 08/07/80	Proc. s/n 08/07/1980	26.058	7.000	7.000	Igarapé	11.008
						3.184	3.184	Itauna	49.575
						457	457	Juatuba	9.714
106	2	Várzea das Flores	Decreto nº 20.793, de 08/07/80	Proc. s/n 08/09/1980	12.300	1.709	1.709	Betim	34.599
						10.591	10.591	Contagem	19.438